



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



INDICAÇÃO IND 12795 / 2017 DE 2017

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em. 06/12/17

Secretaria Legislativa

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 12795 2017
Folha Nº 01 MC

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, que implante ondulações transversais e sinalização no seguinte endereço: Conjunto D, de frente ao lote 1-A, Condomínio Recanto Feliz, localizada no Bairro Arapoangas, Região Administrativa de Planaltina RA-IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento desta casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, que implante ondulações transversais e sinalização no seguinte endereço: Conjunto D, de frente ao lote 1-A, Condomínio Recanto Feliz, localizada no Bairro Arapoangas, Região Administrativa de Planaltina RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de implantação de redutores de velocidades no trecho mencionado na ementa, é um antigo pleito da comunidade local e toda a região.

É sabido que o trânsito do Distrito Federal vem crescendo constantemente; segundo pesquisas recentes, a cada dois dias uma pessoa morre nas vias do DF, mortes estas que poderiam ser evitadas se tivéssemos mais sinalizações adequadas em locais com mais índice de acidente.

O ato desta presente proposição, tem por finalidade solucionar a ausência de redutor de velocidade no trecho da via relatada.

Tal pedido é fundamentado nos acidentes que vem acontecendo com frequência no local, demonstrando insegurança para todos os que trafegam diariamente.

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/12/2017 17:24

Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Ante o exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2017.

Deputado *Claudio Abrantes*

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12795/2017
Folha Nº 01. V. M.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de dezembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 12195/2017
Folha Nº 02 m.c